

**A PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM SERGIPE**  
**(Das faculdades isoladas à Universidade Federal de Sergipe)**

Raylane Andreza Dias Navarro Barreto

(Mestranda em Educação pela Universidade Federal de Sergipe)

O início da História do Ensino Superior em Sergipe pode ser remetido a 1898, quando o então presidente da província Daniel de Campos vislumbrou a possibilidade de implantação de uma Academia Livre de Direito, visando com isto suprir o Estado com uma Escola de nível superior, favorecendo os alunos que para investirem numa carreira de tal nível, teriam que sair do Estado.

Em meio aos acontecimentos políticos por que Sergipe passava, Daniel de Campos passou menos de um mês no governo e, por isso não pode levar a idéia adiante. Os que lhe sucederam também não o fizeram. Embora em 1907 o Presidente Guilherme de Souza Campos, através da lei de 20 de novembro, concedesse subvenção de 20:000\$000 para a sociedade que se organizasse para fundar uma faculdade de Direito, nenhuma iniciativa se fez notar.

Em 1913, porém, quando foi fundado o Seminário Diocesano, Sergipe ganhou o seu primeiro curso superior, pois o Seminário tinha dentre outras incumbências a de formar os seus alunos bacharéis em Ciências Eclesiásticas<sup>1</sup>. Segundo Jackson da Silva Lima: “Com a primeira turma de formandos em humanidades, o Seminário Diocesano foi compelido a introduzir as chamadas Aulas Maiores, equivalentes ao curso superior (Ciências Eclesiásticas)”.

Ainda que o Seminário Diocesano em Aracaju assumisse tal papel, o Estado não concedia aos seus alunos uma outra oportunidade, uma outra opção. O Curso de Ciências Eclesiásticas não supria a demanda do Estado. Mesmo porque Sergipe crescia e com ele suas necessidades, dentre elas a de profissionais que pudessem dar ao seu Estado um maior *status*. O que acontecia era que dezenas de rapazes sergipanos, de todos os pontos do Estado, tomavam aulas preparatórias no Atheneu Sergipense e iam fazer seus estudos na Faculdade de Direito do Recife e de Medicina, na Bahia, dentre outras. Retirando-se do Estado os possíveis propulsores do progresso.

No âmbito nacional o Brasil vivia um clima favorável a investimentos, o país estava se desenvolvendo, o domínio da ciência era necessário, restava agora, apreendê-la. A educação ganhara importância cada vez maior em todo o território. Com as reformas, o Ensino Primário, secundário e profissional estavam, embora a passos lentos, crescendo.

Em Sergipe, durante o governo de Graccho Cardoso, foi construído um novo prédio para o Atheneu sergipense, instalado o Instituto Profissional Coelho e Campos para ministrar curso de Mecânica, criado o Instituto de Química Industrial destinado a análises e pesquisas e formação de pessoal capaz de orientar os laboratórios e institutos concorrendo para a saúde e para o desenvolvimento da Indústria, foram promulgadas leis de incentivo industrial, além de ter dado início às obras do Hospital de Cirurgia<sup>1</sup>. Com relação ao Ensino Superior este ganhara reforma específica com o Decreto 16.782-A .

Em 1922, as exportações sergipanas retornaram ao índice de crescimento perdido em 1919<sup>2</sup>, e com tal crescimento o Estado investe em todos os níveis da educação, inclusive, no Ensino Superior. Em 1924, ainda no Governo de Graccho Cardoso, foram criadas, em Sergipe, duas Faculdades. Uma de Direito denominada Tobias Barreto que teve todo o aparato necessário desde o corpo docente, os diretores até o seu prédio próprio e inclusive festa de

---

<sup>1</sup> Segundo consta nos orçamentos, do período em que Graccho Cardoso presidiu o Estado, a arrecadação sempre foi maior que a previsão, o que explica, apesar do movimento para retirá-lo do poder, constituísse tamanha obra, além é claro de sua capacidade intelectual.

<sup>2</sup> Ver Maria Thetis Nunes, 1984

inauguração, não dera certo, segundo consta os alunos, com poucos recursos e a incerteza da equiparação não investiram e por isso a Faculdade não funcionou. A outra foi a Faculdade de Farmácia e Odontologia Aníbal Freire que, do mesmo jeito formada não seguiu adiante, pois, como os alunos da faculdade de Direito, estes também não tinham certeza da equiparação e por isso os 20 alunos que haviam se matriculado, foram aos poucos deixando de frequentá-la, até que o Presidente, recém eleito, Ciro Franklin, resolveu, por motivo de economia, fechá-la.

Com tal derrota Sergipe conviveu por muito tempo. Com a carência de escolas que pudessem atender aos interesses de sua população e do seu ideal de progresso representado pelas relações econômicas dos produtores de açúcar e de gado, bem como a ânsia dos sergipanos pelo estudo e da industrialização que estava cada vez mais presente.<sup>3</sup>

O fato é que Sergipe precisava urgentemente de cursos superiores. Afinal, estava crescendo e com ele crescia também a sua carência profissional, era preciso formar técnicos, pois o estado precisava de administradores, de contadores, de técnicos agrícolas, de bacharéis, de médicos, de professores, dentre outros profissionais não menos importantes, pois os que Sergipe tinha não era suficiente diante da demanda de um estado em desenvolvimento.

Esta assertiva pode ser comprovada quando em 1932, o jornal “A República” traz um artigo intitulado “O Ensino Superior em Sergipe”, tal escrito trata da necessidade de implantação de um curso superior e que devido às carências do estado que seria eminentemente agrícola, esta deveria ser de Agricultura e Química. Diz o jornal:

*“Em uma uzina, na industria, procura-se melhorar o rendimento das canas. Tudo isto se consegue como? Pelo emprego de technicos. E estes technicos só poderíamos ir buscar nas escolas de Agricultura e Chimica. Agora que um novo surto de innovações procura agitar todo o paiz, buscando-se novos e mais amplos rumos ás actividades do brasileiro, que em Sergipe se funde a Escola de agricultura e Chimica...”*

Apesar da necessidade cada vez mais crescente de uma instituição de ensino superior tendo em vista suprir com as necessidades cada vez mais candentes, Sergipe não usou seu potencial econômico e a autonomia que as Constituições de 1934<sup>2</sup> e 1937<sup>3</sup> garantiam aos Estados da federação, em matéria de ensino, para montar o seu projeto de ensino superior.

Apenas em 1943 foi criado um curso de Administração e finanças, que tinha como propósito formar administradores para gerenciar as finanças do Estado e da iniciativa privada e assim suprir com a mais importante das carências de um Estado em desenvolvimento. O curso funcionou, anexo a Escola de Comércio Conselheiro Orlando, sob o regime do decreto n.º 20158 de 30 de julho de 1931, até que em 1945 a reforma do Ensino Superior exigiu que tal curso se adaptasse ao novo regime transformando-se em faculdade. Caso contrário não mais iria ser possível sua continuidade.

E nesse sentido foi que em 1947 visando atender a legislação vigente e suprir a carência da mão-de-obra especializada, as limitações dos quadros técnicos para desenvolver as mudanças econômicas e sociais, bem como diminuir as dificuldades financeiras e os déficits sociais porque passava o Estado que foi criada a Faculdade de Ciências Econômicas de Sergipe. A partir de então, começa o processo de institucionalização do Ensino Superior no Estado.

No livro *A Construção social da realidade: tratado de Sociologia do conhecimento* Peter Berger e Thomas Luckman colocam que “A instituição pressupõe que ações do tipo X serão executadas por atores do tipo X.” (BERGER e LUCKMAN, 1985: 79) e que “As instituições implicam, além disso, a historicidade e o controle”. (*idem*). Nesse

---

<sup>3</sup> Sergipe iniciou a fase de industrialização com a instalação, a partir de 1882, das suas fábricas de tecidos. O interessante é que foram as próprias fábricas que investiram em seus quadros, mandando para o exterior os integrantes de sua direção, como foi o caso de Thales Ferraz, administrador da Fábrica Sergipe Industrial, que estudou Engenharia Têxtil em Manchester, na Inglaterra, e de Carlos Rodrigues da Cruz, da mesma Fábrica, que estudou Comércio em Genebra, na Suíça.

sentido, “As instituições têm sempre uma história, da qual são produtos” (idem) e “ (...) pelo simples fato de existirem, controlam a conduta, que a canalizam em uma direção por oposição às muitas outras direções que seriam teoricamente possíveis”. (Idem: 80). *Portanto* “Dizer que um segmento da atividade humana foi institucionalizado já é dizer que este segmento da atividade humana foi submetido ao controle social”. (idem)

Nesse sentido a Lei 37 de 12 de novembro de 1948 cria a faculdade de Ciências Econômicas de Sergipe, sendo o Estado o seu mantenedor. Segundo Durkheim:

*“Admitido que a educação seja função essencialmente social, não pode o Estado desinteressar-se dela. Ao contrário, tudo o que seja educação, deve estar até certo ponto submetido à sua influência”. (idem: 48), mas “Não incumbe ao Estado, com efeito, impor uma comunhão de idéias e de sentimentos sem a qual a sociedade não se organiza; essa comunhão é espontaneamente criada, e ao Estado outra coisa não cabe senão consagra-la, mantê-la, torna-la mais consciente dos indivíduos”. (idem: 48)*

A faculdade de Ciências Econômicas nasceu não por imposição do Estado, mas, como já foi dito, da necessidade que este tinha de formar o quanto antes profissionais contadores e economistas para trabalhar na administração do Estado<sup>4</sup>. O estado cumpriu com seu dever legitimando-a. O passo seguinte ao da criação foi à contratação de professores, tarefa difícil, visto que a carência de profissionais na área era já evidente. Com isso não restava alternativa senão contratar profissionais do Direito estudiosos da área de Economia Pública. “Dos vinte e dois docentes, quinze era bacharéis em Direito, somente três eram bacharéis em Ciências Econômicas, José Aloísio de Campos, Adolfo Barreto de Ávila e Wilson Barbosa de Melo”. (SANTOS, 1999:17)

Diz Dílson M. Barreto ex-aluno da referida faculdade:

*“O fato é que a consolidação desse estabelecimento de ensino superior conseguiu, não apenas formar uma massa de novos pensadores sobre os problemas econômicos, sociais e políticos do país, da região e do estado, bem assim difundir suas idéias revolucionárias, inovando a própria administração pública, ao ocuparem os espaços em cargos públicos do Estado”. (BARRETO, 1991: 124)*

Admitindo que “ (...) o mundo institucional exige legitimação, isto é modos pelos quais pode ser “explicado” e justificado” (BERGER, idem: 88) o reconhecimento do curso de Ciências Econômicas fora conseguido pelo decreto 34.960 publicado no Diário Oficial da União em 2 de fevereiro de 1948.

Neste mesmo recorte temporal (década de quarenta) ocorre, também, a criação da faculdade de Química de Sergipe. Diante da necessidade que era acometido Sergipe no campo da exportação de matéria prima beneficiada ou “in natura” e levando em consideração que Sergipe contava com solo vocacionado para mistas e promissoras variedades industrializáveis, os empreendedores sergipanos, na luta para enfrentar a competitividade dos outros estados que avançavam tecnologicamente e que contavam, com o apoio laboratorial, na época de maior significação para a modernização industrial no Brasil, teriam que se industrializar também para concorrer ao mercado exportador.

Nesse ínterim ocorre a 2ª guerra mundial e os avanços tecnológicos porque passava o mundo por conseqüência dela, foram os argumentos para o pedido de independência do Instituto de Química Industrial e seu funcionamento em prédio próprio com dependência para abrigar a Escola Superior de Química.<sup>4</sup>

A Escola de Química, mediante o trabalho técnico e acadêmico, do farmacêutico Antônio Tavares de Bragança, tem sua definição na Lei Estadual n.º 86, de 25 de novembro de 1948 refletindo os anseios do Estado, na

---

<sup>4</sup> um fato interessante, cabível de nota é o fato de que durante esse período de Guerra, o povo sergipano passara fome, por falta de fermento para o pão, foi então que o Dr. Bragança baseado nos seus conhecimentos químicos elaborou uma fórmula criando um fermento para o pão e assim apascentou a fome dos sergipanos.

pessoa do governador José Rollemberg Leite, de formar profissionais capaz de “promover e estimular o desenvolvimento cultural e industrial do Estado e, conseqüentemente do País.”<sup>5</sup>

A autorização para instalação do Curso de Química Industrial, foi concedida no dia 21 de junho de 1949, pelo Conselho Nacional de educação através do decreto n.º26.928 e o decreto estadual n.º 161 de 31 de dezembro de 1949 que baixou o regulamento da Escola de Química. O fato é que em 1950 estava funcionando a Escola de Química de Sergipe e dessa forma o Estado contava com mais uma necessidade suprida<sup>5</sup>.

Criadas as duas Faculdades/Escolas, surge, então, uma terceira, a Faculdade de Direito de Sergipe, tão almejada pelos sergipanos desde 1898. Aproveitando o incentivo do Governador do Estado José Rollemberg Leite, que já havia inaugurado as outras duas faculdades, no dia 28 de fevereiro de 1950 reuniram-se na sede do Conselho Penitenciário de Sergipe o bacharel Antonio Manoel de Carvalho Neto; Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil / Se e, também, Presidente do Conselho Penitenciário de Sergipe, advogados e membros do Ministério público e juntos fundaram a faculdade de Direito de Sergipe.

Esse grupo de particulares tinha como argumento à carência de bacharéis para a magistratura, para Ministério Público ou até mesmo para a advocacia, além de quererem prover o Estado de bacharéis/intelectuais que iriam cooperar com o desenvolvimento Cultural de Sergipe. Na mesma reunião foram escolhidos corpo docente, diretor, seu vice e uma comissão para elaborar o Estatuto e o Regimento interno. Afinal <sup>6</sup>“*Toda conduta institucionalizada envolve um certo número de papeis. Assim, os papeis participam do caráter controlador da institucionalização*” (Berger e Luckman:104).

No mesmo ano lhe foi doado um prédio, foi declara de utilidade pública com concessão de uma subvenção anual de CR\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), foram aprovados o Estatuto e o Regimento Interno. A Faculdade já tinha, então, uma estrutura física e burocrática. O próximo passo seria a autorização para funcionamento, que por sua vez, fora conseguido no dia 19 de janeiro de 1951, pelo decreto de n.º 29. 181, também, no governo de José Rollemberg Leite. Com isso a Faculdade de Direito de Sergipe estava pronta para cumprir com seu papel social: levando o Direito e fazendo justiça a todos os sergipanos, pois;

*“A transmissão do significado de uma instituição baseia-se no reconhecimento social dessa instituição como solução “permanente”de um problema “permanente” da coletividade dada. Por conseguinte, os atores potenciais de ações institucionalizadas devem tomar conhecimento sistematicamente desses significados”. (BERGER: 98)*

“Após a 2ª Guerra Mundial, em ambiente de vivência das liberdades democráticas, clima propício para discussão das idéias, veio à luz, oficialmente na década de 50, o curso de Filosofia em Sergipe”. (NASCIMENTO e FERNANDES: 1999: 136)

Segundo Jackson da Silva Lima:

*Com o funcionamento das primeiras Faculdades de Sergipe e de seus Diretórios Acadêmicos, instaura-se inusitada a agitação cultural, ocasionando uma nova realidade emergente que, de um momento para outro, substitui a obsoleta mentalidade provinciana, procurando adequar-se aos novos tempos e valores da ciência e da tecnologia moderna.( 1995: 141)*

<sup>5</sup> Ver CASTOR, HCG, 71

<sup>6</sup> O corpo discente ficou assim descrito: professores Alberto Bragança de Azevedo, Álvares Fontes da Silva, Antonio Manoel de Carvalho-Neto, Armando Leite Rollemberg, Augusto César Leite, Afonso Moreira Temporal, Enoch Santiago, Francisco Leite Neto, Gonçalo Rollemberg Leite, Hunald Santaflor Cardoso, José Temporal, José da Silva Ribeiro Filho, João de Araújo Monteiro, Luiz Garcia, Manoel Cabral Machado, Manuel Ribeiro, Luiz Pereira de Melo, Mario Cabral, Olavo Ferreira Leite, Otávio de Souza Leite, Osman Hora Fontes e Renato Cantidiano Vieira Ribeiro.

Embora o ensino de filosofia tenha começado no Seminário Diocesano na década de 1910 a Faculdade de Filosofia foi implantada apenas em 1951. Atendendo aos apelos da Igreja Católica e da comunidade sergipana. Segundo José Alfeu Nascimento e Gema Galgane Fernandes a comunidade sergipana “reclamava por uma instituição que cuidasse da formação de professores de qualidade, em cujo ambiente florescesse a cultura e se divulgassem as idéias. (1999: 138).

Em vista dessa expectativa, a “Sociedade Sergipana de Cultura” elaborou o Projeto da Faculdade que foi autorizado pelo Presidente da República, Getúlio Vargas através do Decreto n.º 20.311 de 23 de fevereiro de 1951 que autorizou o funcionamento dos cursos de Filosofia, Geografia e História, Letras Anglo-Germanicas, Pedagogia e Matemática, da Faculdade Católica de Filosofia”. (p.138).

Segundo NASCIMENTO E GALGANE:

*“(...) a FAFI, enquanto escola de 3º grau estava entrosada com as demais instituições sociais da época como: a Igreja, as outras instituições de ensino superior e de nível médio, o poder legislativo federal e municipal, o poder executivo federal, municipal e estadual e as tradicionais famílias da sociedade sergipana”.*

Tal situação privilegiada possibilitava-lhe uma atuação concreta no sentido “de garantir a indispensável continuidade do sistema organizatório e de encaminhá-lo para a concretização objetiva de novos valores sociais”. (1999: 138)

Em Sergipe, a essa época,

*“evidenciava-se o pluripartidarismo e a disputa pelo poder; e do ponto de vista social, o desemprego, a migração do campo para a cidade, o processo acelerado de urbanização, a elevação do custo de vida, a desigualdade social formavam as principais questões sociais presentes no cenário de Aracaju àquela época. A intervenção na área social estava sob a responsabilidade de instituições vinculadas ao Estado, à Igreja e à iniciativa privada”. (p.32)*

Com isso surge a necessidade de implantação do curso de Serviço Social. Embora a faculdade fosse de iniciativa da Igreja, o Estado, mais uma vez, só que agora, na pessoa do governador Arnaldo Rollemberg Garcez viabilizou a implantação Escola doando-lhe um prédio<sup>7</sup>.

A entidade recebia subvenção do Governo Federal, estadual e Municipal, contava, ainda, com ajuda da Diocese, dos pagamentos dos concursos de habilitação e da mensalidade das alunas, uma vez que era particular, além de ter, em seu quadro, professores que ministravam aulas gratuitas e outros que recebiam pagamentos simbólicos.

A Escola foi reconhecida pelo Governo Federal mediante Decreto n.º 38.413 de 26 de dezembro de 1955 e o reconhecimento do curso pelo MEC ocorreu dia 05 de janeiro de 1956 pelo Decreto Lei n.º 3.413.

E por último dessa gama de seis, foi implantada a Faculdade de Medicina de Sergipe. A História da Medicina em Sergipe vem de tempos remotos, mas o curso de medicina tem uma data precisa.

Das reuniões que aconteciam no Centro de Estudos do Hospital de Cirurgia, saiu a idéia de fundar à “Sociedade Civil faculdade de Medicina de Sergipe” como entidade, e isto aconteceu no dia 12 de junho de 1953. Formaram a primeira diretoria e tiveram, mais uma vez no Estado, na figura do governador Luís Garcia, um importante impulso para a empreitada. Diz Henrique Batista:

*“O movimento pela criação da faculdade de Medicina ganhou um importante impulso com o decidido apoio do Governador Luís Garcia que, demonstrando sua vontade*

---

<sup>7</sup> A Faculdade foi mantida pela “Sociedade Sergipana de Cultura” no período de março de 1954 a fevereiro de 1957, quando a mesma é transferida para a Sociedade feminina de Instrução e Caridade dirigida pela Congregação das Missionárias de Jesus Crucificado.

*e visão política, criou a secretaria de Educação, cultura e saúde e nomeou, seu irmão, Dr. Antonio Garcia Filho<sup>8</sup>, de quem recebia e acatava sua lúcida colaboração”*. (1999: 227).

Ficou a frente da Faculdade Antônio Garcia Filho que a dirigiu desde sua fundação até a sua incorporação pela Universidade Federal de Sergipe. É importante destacar que, mediante as dificuldades instalação e de obtenção de materiais, exigidos pela Secretaria de Ensino Superior, o reconhecimento da Faculdade só aconteceu no dia 10 de setembro de 1966, através do Decreto n.º 59.226, ano de formatura da primeira Tuma da faculdade. Em 1967 formou-se a segunda e última turma da Sociedade Civil Faculdade de Medicina de Sergipe, pois dia 28 de fevereiro de 1968, o Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco assinava o Decreto Lei criando a Universidade Federal de Sergipe e, em 28 de abril do mesmo ano, foi aceito a anexação da Faculdade de Medicina para compor a Universidade Federal de Sergipe. Esta, embora tenha sido criada em agosto de 1967, só foi instalada no dia 15 de maio de 1968, concretizando um trabalho há muito começado.

Muitos passaram na administração do Estado, mas poucos foram os que contribuíram para o Ensino Superior. Apesar de administrados por políticos de nível superior, Sergipe teve poucos governantes envolvidos com a questão da cultura e com os olhos lançados no futuro, visando formar quadros, apostando no investimento intelectual para atender as diversas funções requeridas por um Estado em vias de desenvolvimento.

E assim que se institucionalizou o Ensino Superior em Sergipe, com seis faculdades, 10 cursos e profissionais que levaram ao futuro, uma gama de bacharéis que deram o suporte necessário para o desenvolvimento de Sergipe. Com isso a educação superior cumpre com seu papel social, na medida em que é a “educação (...) o meio pelo qual a sociedade renova perpetuamente as condições de sua própria existência”. (DURKHEIM, 1978: 10).

## **V - Referências bibliográfica:**

AZEVEDO, Fernando de. *A Origem das Instituições escolares* In: A cultura Brasileira: Introdução ao estudo da cultura no Brasil. 4. ed. São Paulo: Melhoramentos. p. 545 – 601. S/D.

AZEVEDO, José Américo de. Bragança no ensino de Química em Sergipe e no desenvolvimento tecnológico sergipano. In: *Caderno de Cultura do estudante*. AJU: UFS/ PROEST. P. 79-80, 1985.

BARRETO, Dílson M. A Faculdade de Economia e o Desenvolvimento de Sergipe. In *Caderno de Cultura do estudante*. Ano VIII – Nº 8. p. 123-125.1991.

---

<sup>8</sup> Presidente da Sociedade Médica de Sergipe e diretor da Faculdade de Medicina de Sergipe desde sua fundação até a incorporação a UFS.

ANPUH – XXII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – João Pessoa, 2003.

BERGER, Peter L. e LUCKMAN, Thomas. *A Construção Social da Realidade: tratado de Sociologia do conhecimento*. Petrópolis: vozes, 1985.

CASTOR, José Pedro d Andrade. Histórico dos Cursos de Química Industrial e Engenharia Química. In.: *Ufs: História dos cursos de graduação*. São Cristóvão: Ufs, 1999.

CUNHA. Luiz Antonio. 1983. *A Universidade Crítica*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983.

\_\_\_\_\_. *Ensino Superior e Universidade no Brasil*. In: 500 anos de Educação no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

DURKHEIM, Émile. *Educação e Sociologia*. São Paulo: Melhoramentos, 1978.

\_\_\_\_\_. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FIGUEIREDO, Ariosvaldo. *Histórica Política de Sergipe (Do golpe de 15-11-1889 ao golpe de 31-3-1964)*. 1º vol. Aracaju: Sociedade Editorial de Sergipe, 1986.

\_\_\_\_\_. *Histórica Política de Sergipe: (1942-1955)*. 3º vol. Aracaju: Sociedade Editorial de Sergipe, 1989.

FONTES, José Barreto. 1991. *Escola de Química, o sonho de um idealista*. In: Caderno de Cultura do Estudante. Ano VIII – nº 8. Aracaju: UFS. 1991.

FONTES, José Silvério Leite. Faculdade de Direito – quarenta anos. In *Caderno de Cultura do estudante*. Ano VIII – Nº 8. p. 139-144. 1991.

JUNIOR. Pericles Morais de Andrade. *Sob o Olhar diligente do Pastor: a Igreja Católica em Sergipe*. Aracaju: UFS, 2000. (DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS).

LEITE, Augusto. *A Faculdade de Medicina de Sergipe de Aracaju: Primeiro capítulo de sua história*. Aracaju, 1966.

LIMA, Jackson da Silva. *Os estudos filosóficos em Sergipe*. Aracaju: Sociedade Editorial de Sergipe. 1995.

LIMA. Luiz Eduardo Pina. *Ideologias e Utopias de um processo de criação: O caso da criação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe (1951)*”. In: *Ideologias e Utopias na História da Educação: o processo de criação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe (1950/1951)*. Aracaju: UFS, 1993. (TCC – Pós-graduação).

MONARCHA. Carlos. *A reinvenção da cidade e da multidão: Dimensões da modernidade brasileira: a Escola Nova*. São Paulo: Cortez: autores associados, 1989.

NAGLE. Jorge. *Educação e sociedade na Primeira República*. São Paulo: EPU/Edusp, 1974.

NASCIMENTO, José Anderson. Retrospectiva Histórica do Curso de Direito. In.: *Ufs: História dos cursos de graduação*. São Cristóvão: Ufs, 1999.

NUNES, Maria Thétis. *História da Educação em Sergipe*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. Aracaju: Secretária de Educação e Cultura do Estado de Sergipe, 1984.

PAIM, Antonio. *A UDF e a idéia de Universidade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1981.

REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DE SERGIPE. ANO II – NUM. 2. Aracaju: Livraria Regina. 1954.

SILVA, Henrique Batista e. Levantamento Histórico do Curso de Medicina. In.: *Ufs: História dos cursos de graduação*. São Cristóvão: Ufs. 1999.

TEIXEIRA, Anísio. *Ensino Superior no Brasil: análise e interpretação de sua evolução até 1969*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas. 1989.

---

<sup>1</sup> Integravam o currículo das Ciências Eclesiásticas as seguintes matérias: Teologia Dogmática, regida por Mons. Alberto Simeão Sobral; teologia Moral e História Eclesiástica, regida pelo Padre Solano Dantas de Menezes; Direito Canônico e Liturgia, e Filosofia, sob a regência do Cônego Flodualdo de Brito Fontes. (LIMA, 1995: 94).

<sup>2</sup> Diz a constituição no parágrafo único do artigo 150 na alínea c: “*liberdade de ensino em todos os graus e ramos observados as prescrições da legislação federal e da estadual.*”

<sup>3</sup> No art. 128. Esta escrito: “A arte, a ciência e o ensino são livres à iniciativa individual e à de associações ou pessoas coletivas públicas e particulares. É dever do estado contribuir, direta e indiretamente, para o estímulo e desenvolvimento de umas e de outro, favorecendo ou fundando instituições artísticas, científicas e de ensino”.

<sup>4</sup> A faculdade de Ciências Econômica foi fundada não só para formar economistas e contadores como também para ser órgão consultivo dos poderes executivo e legislativo.

<sup>5</sup> Os programas eram organizados objetivando um estudo intensivo e de acordo com a legislação em vigor. As aulas práticas se processavam individualmente ou em grupos, nos laboratórios de Química Industrial; de Solos e Química Bromatológica; de Físico-Química; de Ensaios de Materiais; de Metrologia; e de Geologia e Mineralogia.